'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PROCESSAMENTO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BRASILAV GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

## SEXTO ADITIVO AO CONTRATO № 010/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 010/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **BRASILAV GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.564.545/0002-81, com endereço na Av. Primeira radial, nº 626, Qd. Area, Lt. Area 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.820-300, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. MARIA APARECIDA MOURA DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 09.747.597-16 SSP-BA e inscrita no CPF sob o no 008.253.265-67, doravante denominado **LOCADOR**."

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)</u>, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do  $4^{\circ}$  aditivo ao Contrato de Gestão emergencial  $n^{\circ}$  039/2022 SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.







'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 010/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 010/2022 − HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

841191

ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191 Versão do Adobe Acrobat Reader

**INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA DIRETOR PRESIDENTE** 

MARIA APARECIDA **MOURA DE MAGALHÃES** 

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA MOURA DE MAGALHÃES Dados: 2024.02.23 11:48:45 -03'00'

BRASILAV GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA MARIA APARECIDA MOURA DE MAGALHÃES **SÓCIA ADMINISTRADORA** 

**TESTEMUNHA 01** 

NOME: CPF: RG:

**TESTEMUNHA 02** 

NOME: CPF: RG:

HUGO Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz

SES Secretaria de Estado da Saúde

